

ADITIVO Nº 01/2022
CRENCIAMENTO Nº 002/2021

Aditivo ao Credenciamento nº 001/2021, de 06.04.2021, referente ao Chamamento Público Nº 001/2021, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, **NATALIA CAVALERI**, Psicóloga, inscrita CPF nº018.426.930-00, residente e domiciliada na Linha 80 da Leopoldina, s/n, interior, Monte Belo do Sul/RS, com consultório localizada à Rua João Salvador, 282, Sala: 04, Centro, Monte Belo do Sul/RS, CEP: 95.718-000, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditado ao Credenciamento nº 002/2021, de 13.04.2021, de comum acordo entre as partes, até o dia 06.05.2022.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica reajustado o valor do contrato, no percentual de 11,29%(conforme IPCA acumulado no período) passando o valor unitário do Item:01 para R\$133,56 (cento e trinta três reais, e cinquenta e seis centavos) e para o Item: 02 de R\$94,60 (noventa e quatro reais, com sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Este Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

NATALIA CAVALERI
CPF nº018.426.930-00

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Séfora Ester Freschi
CPF: 024.080.320-59